

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>

Data: Sexta-feira, 23 De agosto De 2019 12:57 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Tendo em vista a emissão da Licença via município de Juiz de Fora, informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA**.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----"João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com> escreveu: -----
Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>
Data: 08/08/2019 03:24 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

boa tarde Wanuza conforme acordado na época com a até então Superintendente Dr. Sílvia, esse LAS foi emitido pela Prefeitura de Juiz de Fora.

Em seg, 5 de ago de 2019 às 13:14, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado,

Visando a conclusão da análise do requerimento, gentileza **adequar o endereço do empreendimento, em conformidade com a Certidão de registro do imóvel**, nos documentos a seguir:

- Item 2 do módulo 5 do FCE (encontra-se disponível a versão 11);
- Item 5.4 do módulo 5 (imóvel rural);
- CTF;
- Declaração municipal;
- Declaração de inexistência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação.

Obs.: O DAIA emitido pelo então Núcleo de Regularização Ambiental de Juiz de Fora será considerado.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----"João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>
Data: 12/03/2019 01:47 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

Boa tarde, o empreendedor já havia previamente passado pela apreciação do COMPUR, logo a prefeitura detectou tal decisão e emitiu um novo documento que encaminho em anexo.

Att.:

Em seg, 11 de mar de 2019 às 10:44, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado,

Por se tratar de requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado, na modalidade cadastro, infelizmente não será possível aguardar a emissão da Declaração por parte do COMPUR de Juiz de Fora.

O prazo para apresentação do referido documento se encerra em 12/03/2019, conforme e-mail encaminhado em 07/03/2019, o qual estabeleceu prazo de 05 dias corridos para apresentação da Declaração.

Caso não seja possível apresentar o documento dentro do prazo, gentileza iniciar novo procedimento no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental.

Att,
Supram/ZM

-----"João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>

Data: 08/03/2019 04:11 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

Reenviando

Em sex, 8 de mar de 2019 15:59, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado,

Gentileza encaminhar a referida Declaração novamente, pois não foi possível abrir o arquivo anexado.

Att,
Supram/ZM

-----"João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>

Data: 08/03/2019 03:51 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

Solicito prorrogação de prazo até após o dia 20/03 devido declaração em anexo

Em qui, 7 de mar de 2019 11:11, João Paulo Machado

<joaopmachado@gmail.com> escreveu:

Ótimo, já estou em contato com o Compur de Juiz de Fora para conseguir tal parecer. Obrigado

Em qui, 7 de mar de 2019 11:03, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:
Prezado,

Conforme Declaração Municipal apresentada, a mesma está condicionada a um parecer do Compur corroborando com a referida Declaração.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----"João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "João Paulo Machado" <joaopmachado@gmail.com>
Data: 07/03/2019 09:42 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 49632211/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

bom dia Wanusa, me desculpe mas eu não entendi qual seria este parecer, estou em contato com o Compur de Juiz de Fora, e eles também estão em dúvida. Gostaria de maiores explicações sobre este parecer.

Att.:

Em sex, 1 de mar de 2019 às 11:07, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:
Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

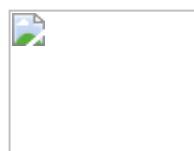
Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Apresentar Parecer do Compur conforme ressalva da Declaração municipal.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

--



João Paulo Marques Machado Teixeira.
Engenheiro Geólogo

CREA-MG: 170773/D
(31) 9321-0117
(32) 9938-8130

[anexo "declara prefeitura palo vitor" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "declara prefeitura palo vitor" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "IMG_20190308_161039420.jpg" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

--



João Paulo Marques Machado Teixeira..

Engenheiro Geólogo
CREA-MG: 170773/D
(31) 9321-0117
(32) 9938-8130

[anexo "compur.jpeg" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--



João Paulo Marques Machado Teixeira..

Engenheiro Geólogo
CREA-MG: 170773/D
(31) 9321-0117
(32) 9938-8130